



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 368, DE 21 DE MAIO DE 2024.

GERAL

2557
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 127/2024-24 Pag. 105

Data 21/05/24

Assinatura _____ Hora _____

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JAILSON MURARI DE LIMA—
Agente Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário Jailson Murari de Lima, exercendo a função de Agente Legislativo nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 26/10/2017 a 30/05/2024, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de Maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 21 DE MAIO, DE 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 21/05/24
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”